

## PRÉMIO DOUTOR PEDRO MATOS

### REGULAMENTO

#### Artigo 1.º

##### *Âmbito*

- 1 - O presente regulamento estabelece as bases normativas da concessão do Prémio Doutor Pedro Matos, atribuído pelo Instituto Politécnico de Leiria.
- 2 - Podem associar-se à atribuição deste prémio outras entidades.

#### Artigo 2.º

##### *Objectivo*

O Prémio Doutor Pedro Matos tem como objectivo fomentar a criatividade e o interesse pela Matemática e suas aplicações, bem como despontar novos jovens talentos.

#### Artigo 3.º

##### *Beneficiários*

- 1 - O Prémio distingue os três melhores trabalhos originais na área da Matemática, sendo definido um tema específico em cada ano pelo Departamento de Matemática da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria.
- 2 - Podem candidatar-se ao Prémio estudantes do ensino secundário, individualmente ou em grupo, com o máximo de 3 estudantes.
- 3 - Do grupo pode ainda fazer parte um professor do ensino secundário, ao qual caberá o papel de orientador.

#### Artigo 4.º

##### *Prémio*

- 1 - O valor do prémio para os três melhores classificados será determinado anualmente e publicitado na abertura do concurso.
- 2 - A escola e o professor orientador do primeiro classificado serão também distinguidos.
- 3 - Os melhores trabalhos poderão, ainda, integrar as exposições promovidas pelo Instituto Politécnico de Leiria.

## Artigo 5.º

### *Concurso*

- 1 - O concurso para a atribuição do Prémio Doutor Pedro Matos é aberto até ao fim do mês seguinte ao do início do ano lectivo.
- 2 - O Prémio tem periodicidade anual, com início no ano lectivo 2008/09.
- 3 - Os trabalhos deverão ser escritos em Português e ter um máximo de 10 páginas A4 dactilografadas, de acordo com as regras definidas no site oficial do concurso.
- 4 - Dos trabalhos deverá ainda fazer parte um *poster* em formato A2 que resuma os principais aspectos do trabalho, sendo valorizada a inclusão de material interactivo e/ou de reprodução experimental.

## Artigo 6.º

### *Publicitação do concurso*

- 1 - O concurso é publicitado pelo Instituto Politécnico de Leiria através de aviso de abertura afixado nas suas instalações, publicado na página da Internet e divulgado às escolas secundárias.
- 2 - O aviso deve mencionar os montantes do Prémio, o tema específico do trabalho, o prazo de apresentação das candidaturas, o local de entrega e a regulamentação aplicável.

## Artigo 7.º

### *Prazo de candidatura*

O prazo para apresentação de candidaturas não pode ser inferior a 30 dias.

## Artigo 8.º

### *Apresentação das candidaturas*

A candidatura deve ser dirigida ao Presidente do Instituto Politécnico de Leiria contendo os seguintes elementos:

- a) Boletim de candidatura;
- b) Três exemplares do trabalho a concurso referidos no n.º 3 do artigo 5.º e um exemplar dos elementos referidos no n.º 4 do artigo 5.º;
- c) Declaração do estabelecimento de ensino secundário certificando as condições de admissão ao prémio.

## Artigo 9.º

### *Composição do Júri*

A composição do Júri é definida pelo órgão de natureza científica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, sob proposta do Departamento de Matemática da mesma Escola.

## Artigo 10.º

### *Avaliação das candidaturas*

- 1 - Ao júri designado nos termos do artigo anterior cabe a deliberação sobre a atribuição do Prémio.
- 2 - Na avaliação dos trabalhos a concurso serão tidos em consideração os seguintes parâmetros:
  - a) originalidade e criatividade;
  - b) rigor;
  - c) clareza da exposição;
  - d) importância dos resultados obtidos;
  - e) apresentação.
- 3 - O Júri pode deliberar não atribuir o Prémio no caso de falta de qualidade dos trabalhos a concurso.
- 4 - O Júri é soberano nas decisões, não havendo lugar a impugnação ou recurso.

## Artigo 11.º

### *Atribuição do Prémio*

- 1 - O Instituto Politécnico de Leiria torna pública a decisão final de atribuição do Prémio após a deliberação do Júri.
- 2 - A entrega do Prémio decorrerá em sessão pública nas instalações do Instituto Politécnico de Leiria durante o MatOeste – Matemática na Região Oeste.